

Passaporte de vacinas quer puxar pela economia mas gera dúvidas na lei

Bruxelas apresenta hoje modelo para dar
gás a viagens na UE e impulsionar o turismo.

PRIMEIRA LINHA 4 a 7



Passaporte de vacinas gera dúvidas constitucionais

Desde que preveja alternativas, o “passaporte verde” que a Comissão Europeia apresenta esta quarta-feira respeita a Constituição. Mas os constitucionalistas avisam que é impensável que o acesso a determinados serviços ou bens seja vedado aos não vacinados.

JOÃO MARQUES

joaomarques@negocios.pt

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A criação de um passaporte de vacinação, que permita a quem já foi vacinado contra a covid-19 deslocar-se livremente entre os vários países, não suscita especiais dúvidas aos especialistas desde que, a par dele, existam alternativas que permitam comprovar a saúde do viajante. Porém, avisam, é preciso prevenir eventuais situações de discriminação, além de que a utilização de um instrumento desse género para travar o acesso de não vacinados a algum tipo de bens ou serviços seria sempre inconstitucional, por violação do princípio da proporcionalidade e, mesmo, da dignidade da pessoa humana.

A conclusão é de um grupo de especialistas ouvidos pelo Negócios numa altura em que a Comissão Europeia (CE) se prepara para apresentar uma proposta para a criação de um “passaporte verde”, um documento de viagem, que se pretende venha potenciar as deslocações na União Europeia, beneficiando a recuperação da economia e a retoma gradual do turismo.

Tudo dependerá muito do desenho do documento, que será revelado esta quarta-feira e, sobretudo, do uso que cada Estado decida depois lhe dar. Rodrigo Esteves de Oliveira, constitucionalista, refere ao Negócios que “nestas questões muito novas há uma regra que, mais do que jurídica, é uma regra de prudência – o princípio da proporcionalidade”. Este é o princípio constitucional que assegura que todas as medidas

“são rigorosamente necessárias, adequadas e se os prós e os contras que encerram são proporcionais ou se se justificam”.

No caso de o país, em nome da recuperação económica, abrir o acesso a certos serviços e bens apenas aos vacinados, como já faz Israel com o acesso à restauração e eventos culturais, o constitucionalista é taxativo: “Uma separação formal entre os cidadãos vacinados e os outros seria uma medida desproporcional e com graves problemas de sustentação política e ética”. Sobre tudo se não acautelar os interesses de pessoas imunes ou que não estejam infetadas e que o possam provar.

Alexandre Sousa Pinheiro, especialista em proteção de dados, também não tem dúvidas: “Na prática, impedir as pessoas de ter acesso a bens e serviços públicos ou privados poria em causa o princípio da dignidade, antecipadamente até

ao da proporcionalidade.”

E há mais. Afinal, “também os que já foram vacinados podem transmitir a doença” e, deste ponto de vista, “se a informação do passaporte for uma mera prova de vacinação, então está a discriminar todos os outros, incluindo quem poderia ter o mesmo benefício através de um teste negativo”, afirma, por seu turno, o constitucionalista Jorge Pereira da Silva. A CE já avisou que ninguém será discriminado, mas ainda não é certo que informação constará no passaporte para efeito de viagens.

Vacinação atrasada

O passaporte de vacinação foi anunciado no final de fevereiro, quando as expectativas para a Europa eram que, no verão, uma percentagem elevada da população estivesse já vacinada. Ora, isso é cada vez menos provável, com o processo a sofrer vários desaires

causados por atrasos na entrega de vacinas e incertezas, como a que atingiu a vacina da AstraZeneca. Ora, havendo poucas pessoas vacinadas, faz sentido avançar, ainda assim, com o passaporte?

Susana Peralta, investigadora e professora de economia da Universidade Nova de Lisboa, destaca precisamente isso. Da maneira que se tem desenrolado o processo de vacinação em Portugal e nos restantes países europeus, “se forem precisos passaportes de vacinação para procurar emprego no estrangeiro estaríamos a cortar as pernas aos jovens”, exemplifica. Por outro lado, “os grupos prioritários que são definidos correlacionam com rendimento e nível de educação”, explica a economista. “Ao privilegiar certos grupos de profissionais e certas categorias etárias, estamos a deixar de fora grupos mais vulneráveis porque as profissões onde está concentrada

a população de menor rendimento não foram ainda vacinadas”.

E se eventualmente se ponderasse uma medida como a que existe em Israel, os atrasos nas vacinas aumentariam ainda mais as desigualdades, considera Teresa Leão, investigadora do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. “A aplicabilidade desta medida a Portugal no preciso momento seria limitada”, sobretudo porque só “os 3% da população que já está vacinada poderia frequentar restaurantes e teatros”, lembra.

Dados pessoais têm de ser protegidos

Outro aspeto tem a ver com a informação que há de constar do passaporte. Os especialistas alertam para o facto de não poder haver, também por aí, nenhum fator de discriminação. Não deverá, por exemplo, ser identificada a vacina que a pessoa tomou, refere Alexandre de Sousa Pinheiro. Da mesma forma, ao entrar num país, apenas deverá ser exigida a exibição da informação que “nunca poderá ficar registada”. Afinal, lembra o especialista, estão em causa “dados muito sensíveis”, relacionados com a saúde, e plenamente protegidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados que, aliás, Ursula von der Leyen, a presidente da CE, já assegurou que será respeitado.

Por cá, a Comissão Nacional de Proteção de Dados não se pronunciou ainda sobre a matéria, aguardando a proposta da CE. À partida, e segundo adiantou o comissário europeu Thierry Breton, citado pela France Press, o “passaporte verde” – que poderá ser digital ou impresso – indicará se a pessoa já foi vacinada contra a covid-19, mas também se já recuperou de uma infeção ou se teve um teste com resultado negativo. ■



Quanto mais cedo arranjarmos maneira de pôr o país a funcionar, melhor para as famílias mais desfavorecidas da população, que são quem tem sofrido.



SUSANA PERALTA
Economista e professora da NOVA SBE



Nestas questões muito novas há uma regra que, mais do que jurídica, é de prudência. Estas medidas pautam-se sempre pelo princípio da proporcionalidade.



RODRIGO E. OLIVEIRA
Constitucionalista e sócio da Vieira de Almeida



A questão coloca-se na compatibilidade dessa mesma lei com os direitos fundamentais consagrados ao nível da UE, em particular a chamada carta dos direitos fundamentais.



JORGE P. DA SILVA
Diretor da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da UCP



Ursula von der Leyen apresenta esta quarta-feira a proposta da Comissão para um “passaporte verde”.

PASSAPORTE

O que já se sabe da proposta da CE

Depois de Israel e China, também a União Europeia vai avançar com uma proposta de passaporte de vacinação. Eis o que se sabe sobre o passaporte verde, que é apresentado esta quarta-feira.

A QUE SE DESTINA?

- O objetivo do passaporte vacinal é sobretudo facilitar viagens entre os países da UE, mas os países podem decidir que aplicações extra lhe conferem.

QUEM PODE TER UM?

- Todos os vacinados, mas a lei não pode excluir quem seja imune ou apresente um teste negativo à data da viagem, que devem também ter acesso a um passaporte gratuito.

QUE VACINAS SÃO ABRANGIDAS?

- Todas as aprovadas pela Agência Europeia do Medicamento, embora o Financial Times diga que vai existir espaço para os Estados-membros autorizarem outras, como a vacina russa.

QUANDO ENTRA EM VIGOR?

- A proposta será apresentada hoje, mas a ideia tem sido, desde sempre, que esteja tudo pronto antes do verão, para beneficiar o turismo. No domingo, o comissário europeu Thierry Breton admitiu que deve estar pronto “antes de junho”.

QUE PAÍSES BENEFICIAM?

- O passaporte é emitido aos cidadãos dos Estados-membros, mas a União Europeia deve permitir que cada estado negocie acordos bilaterais com outras nações, desde que aprovados pela CE.

QUE DADOS INCLUI?

- Em digital ou em papel, o documento vai incluir o código de barras com conteúdo na língua de origem e inglês. Deve ainda incluir nome, prova de vacinação, de imunidade ou mesmo de um teste negativo recente.

ALEXANDRE PINHEIRO ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO DE DADOS

“Se a vacina não é obrigatória, não se pode discriminar não vacinados”

O especialista em proteção de dados defende que a informação constante no passaporte de vacinação deve ser mínima, sem identificar a vacina que foi tomada, nem o prazo de imunidade.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A proposta da Comissão Europeia para um “passaporte verde” não se poderá impor à legislação interna de cada Estado, que decidirá se o vai usar e em que termos. Usá-lo para controlar o acesso a bens ou serviços é impensável, defende o constitucionalista e especialista em proteção de dados.

Que questões se podem colocar em matéria de direitos fundamentais com a criação do passaporte de vacinação?

Não podemos esquecer que hoje em dia já há vacinas que são obrigatórias para se ter acesso ao território de alguns Estados. É o caso da vacina para a febre amarela, necessária para entrar em al-

guns estados africanos, por uma questão de saúde pública.

E será isso que está agora em cima da mesa. Poderá gerar algum tipo de discriminação?

Desde logo, para que não haja um fenómeno de discriminação, o que tem de se perceber, à partida, é quais são as vacinas aceites por parte de quem está a emitir o passaporte. Isso tem de estar definido para que uma pessoa possa ser identificada como vacinada. Não pode haver discriminação por as pessoas terem tomado a vacina A ou a vacina B. Desde o momento em que a vacina seja cientificamente considerada eficaz, não temos de identificar qual é, senão pode haver uma espécie de discriminação de segundo grau, por se considerar que uma vacina é melhor que outra.

Há problemas de proteção de dados?

O problema, do ponto de vista dos direitos fundamentais e da

proteção de dados em particular, é que estamos a falar de informação sensível, prevista no Regulamento Geral de Proteção de Dados e, portanto, o que se pode aqui discutir é como é que se pode ter acesso a ela. Desde logo se perante a exibição do passaporte e identificação da pessoa, poderá existir qualquer registo. Penso que isso não será possível. O objetivo é apenas demonstrar que a pessoa está vacinada. Não há a necessidade de saber se há alguma informação sobre ela que esteja em registo e que não conste do documento. Aqui, o que é relevante, consta do documento e não deve ter outra informação que impeça a circulação. E também não devem ser registados dados sobre o momento da toma da vacina ou sobre a validade do período de imunidade.

E para as pessoas que não estejam vacinadas? Poderá haver algum tipo de discriminação?

A população que não seja vacinada poderá estar sujeita, caso seja o entendimento dos Estados, a realização de testes ou eventualmente a um período de quarentena, sendo que esta última exigência, perante testes negativos, pode sempre ser discutida de acordo com princípio da proporcionalidade.

Portanto, não haverá perigos de discriminação?

Eu não diria isso. Tem de se garantir que os que não tomaram a vacina podem apresentar teste negativo. Cada Estado tem as suas prioridades, possibilidades e capacidades para garantir a vacina-

ção. Nem todos vão estar vacinados ao mesmo tempo. Não é um caso de discriminação porque o próprio Estado estabelecerá critérios. A menos que estes sejam discriminatórios, em que, aí sim, estaremos perante um problema de discriminação.

E o facto de o passaporte também poder ser usado internamente, para as pessoas poderem ir, por exemplo, ao teatro ou ao restaurante?

Aí seria uma limitação e uma violação grosseira do princípio da liberdade de circulação e do princípio da dignidade da pessoa humana. É não poder ser um cidadão de plenos direitos e pôr em causa o núcleo fundamental dos direitos individuais. Se não temos uma vacina obrigatória, não podemos dis-



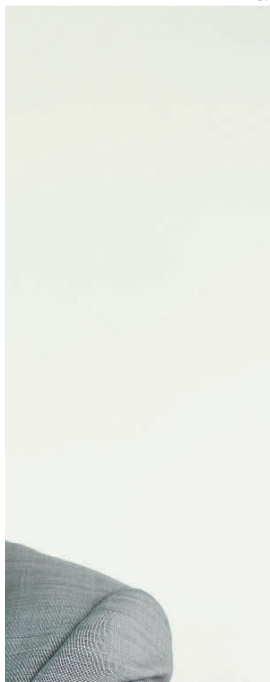
“Não devem ser registados dados sobre a validade do período de imunidade.”

“Seria uma manifestação de cinismo constitucional aceitar que a vacina fosse obrigatória para aceder a bens e serviços.”

Passaportes de vacinação já são uma realidade em Israel e China

Para além da China e Israel, também algumas empresas estão a criar passaportes de vacinação. É o caso das transportadoras aéreas que veem uma oportunidade de baixar as restrições. Saiba quais os modelos em vigor e as características de cada um.

DR



criminar quem não é vacinado. Como uma pessoa não vacinada não poder ter o passe social. Seria limitar o acesso a outros direitos fundamentais.

Portanto, afasta de todo essa hipótese?

Aí seria totalmente contra. Seria usar o passaporte para finalidades suplementares que não são as que estão na sua origem. Seria estar a impor às pessoas uma obrigação sanitária não compatível com a natureza não obrigatória da vacina. Aliás, a própria Comissão Europeia tem referido que a vacina não deve ser obrigatória. Seria uma manifestação de cinismo constitucional aceitar que a vacina fosse obrigatória para aceder a bens e serviços. ■

Os passaportes de vacinação são ideias que proliferam por todo o mundo à luz da pandemia e que mereceram já uma aplicação em Israel. O “passe verde” (greenpass em inglês) está a permitir que o país abra e até já se fazem concertos. A medida não é uma total novidade e é até idêntica às implementadas por vários países que requerem certas vacinas aos viajantes (Angola e vários países do Sudoeste Asiático requerem a vacina contra a febre amarela, por exemplo), mas há quem seja contra e teme-se que alargue as assimetrias já existentes.

Em Israel, que já administrou vacinas a mais de metade da população, os cidadãos têm desde 21 de fevereiro acesso a uma aplicação de telemóvel que permite identificar os inoculados e os que estão presumivelmente imunes à covid-19. O passe deixa-os entrar em bares, restaurantes, hotéis, ginásios, teatros e mesmo concertos. Ainda assim, as medidas de distanciamento e o uso de máscara obrigatório permanecem em vigor, mas há relatos de que os mais velhos começam a ignorá-las.

Mas o passe tem sido visto com maus olhos por alguns, desde já porque limita o acesso a certos espaços com base numa medida voluntária, depois porque, segundo o The Guardian, são poucos os cidadãos de origem palestina nas territórios ocupados na faixa de Gaza que têm acesso às vacinas. A um nível mais global, a questão complica-se ainda mais e alguns relatórios dizem que os países mais pobres podem chegar a 2024 sem alcançar níveis de vacinação perto dos 70%, o que, se fizermos depender deslocções de um passaporte de vacinação, pode ter um impacto substancial nestas economias – é o que diz a última análise do Economist Intelligence Unit.

China e Índia também têm passaporte

Na China, existe também já des-



Israel é o país mais adiantado na vacinação contra a covid-19.

de 9 de março. De caráter facultativo o “passaporte de vírus” é uma medida pensada para combater o impacto da pandemia no setor do turismo, que caiu 70%. Exclusivamente digital, o passaporte chinês facilita às autoridades um código QR através de smartphone do passageiro que exibe o seu historial de testagem e vacinação à covid-19.

E este não é o único país que deu já uso ao certificado de vacinação que, naturalmente, qualquer cidadão recebe depois de totalmente inoculado. Na Índia, estão também a ser distribuídos códigos QR entre os vacinados, que os recebem no telemóvel. Estes códigos estão ligados ao número de telemóvel e dados de identidade de cada um mas, por enquanto, ainda não têm aplicabilidade,

apesar de o responsável pela vacinação do estado indiano de Maharashtra, Dileep Patil, ter dito numa declaração pública que “a medida vai ter uma variedade de aplicações”.

Por todo o mundo, ideias semelhantes têm vindo a surgir. É o caso do Reino Unido e da própria União Europeia, mas também de algumas empresas, sobretudo da aviação. A Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), que reúne 290 companhias aéreas de todo o mundo, pretende lançar um passaporte digital nas próximas semanas que permita compilar o resultado de um teste com o propósito de viajar, prova de vacinação e ainda informação sobre laboratórios que realizem testes perto do local de partida e chegada. ■ **JOÃO RUAS MARQUES**

Abir Sultan/EPA

Vacinas geram novo turismo

Por todo o mundo, os mais ricos e preocupados procuram maneira de contornar a legislação e os programas de vacinação nacional, na busca pela imunização contra a covid-19. Ora, a procura gera oferta e há, pelo menos, desde dezembro de 2020 agências de viagens com produtos dedicados a quem se quer vacinar. Uma agência de viagens na Índia cobra menos de 2000 libras por uma estadia de uma semana em quarentena, uma pequena visita e uma vacina em Londres ou Nova Iorque e, ainda nos Estados Unidos, na Florida todos os maiores de 65 anos são vacinados, independentemente da proveniência. Também nos Emirados Árabes Unidos é possível ser vacinado, mas o orçamento é outro e inclui clientes como as irmãs do rei de Espanha. Mas o modelo mais completo deve ser o da soaheira Cuba, onde as autoridades avançaram para a produção de 100 milhões de doses da vacina doméstica – a Soberana 2 – na tentativa de vacinar os 11 milhões de habitantes, turistas e efetuar doações a países como a Venezuela, embora ainda não tenham sido concluídos todos os testes.

Em Israel a prova de vacinação faz-se com uma app de telemóvel e na Índia por código QR.